



Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema

Deliberação N° 001/2022

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema e dá outras providências.

O Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 que regulamenta os Comitês de Bacia Hidrográfica, e pelo Regimento Interno deste Comitê, em seu artigo 22, resolve

Art.1º- Criar a Grupo Trabalho de Revisão do Regimento Interno do Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema.

Art.2º - Compete a Grupo Trabalho de Revisão do Regimento Interno examinar a proposta de alteração e relatá-la antes de ser submetida à deliberação do Plenário.

Art.3º- A Grupo Trabalho de Revisão do Regimento Interno será assim constituída:

I – Um representante do **Setor Público: Maria Antonia Barros Freire Silva**
– do Instituto Água e Terra, que será o Coordenadora e Relatora;

II – Representantes do **Poder Público: Rosa Maria Volpato Junqueira**
(Instituto Água e Terra) e **Marcelo Gomes** – Prefeitura Municipal de Porecatu;



III. - Representantes dos **Usuários: Alexandre Martin Martines** (Vancouros Ind. e Comércio de Couros) e **Pedro Luiz Fuentes Dias** (ABRAPCH – Associação Brasileira de PCHs e CGHs);

IV - Representantes da Sociedade Civil: **Salvador Carvalho dos Santos** - Olho d'Água em Defesa dos Mananciais de Arapongas e **Marta Luzia de Souza** – Universidade Estadual de Maringá.

Art.4º - Do Grupo Trabalho de Revisão do Regimento Interno poderão participar, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art.5º - A vigência da Grupo Trabalho de Revisão de Regimento Interno será até a aprovação do novo Regimento Interno

Art.6º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema.

Maringá, 07 de julho de 2022

Silvio Silvestre Barczsz
Presidente do CBH Piraponema